

GP-RIM-2145/2025

Sorocaba, 25 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2588/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o recapeamento na rua Joaquim Gregório de Oliveira, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 3644/2025

Ao Senhor

Vereador *Antônio Carlos Silvano Júnior*

Assunto: **Requerimento 2588/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00126156/2025-24

Em resposta ao Requerimento nº 2588/2025 (0909991) do Sr. Vereador Silvano Júnior, que solicita o **serviço de recapeamento**, sito à *Rua Joaquim Gregório de Oliveira, toda extensão – Jardim Nogueira*, segue o que cabe à DGV informar:

01. Consta da programação do setor competente o recapeamento na rua Joaquim Gregório de Oliveira, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Nogueira?

*R: Atualmente, a via não está inclusa em programação de **recapeamento**, uma vez que não possuímos contrato com esse objeto, por falta de dotação orçamentária. Entretanto, a solicitação será cadastrada em nosso banco de dados interno para que a via possa ser incluída em futuros programas. No que tange à intervenções que envolvam a manutenção viária, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes que atuam continuamente na recuperação da via em questão, através de serviços de limpeza e tapa-buraco sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários.*

Considerando a relevância da demanda atribuída pelo vereador, sugerimos o encaminhamento de emenda impositiva para viabilizar o serviço de recapeamento requerido, visto que, como mencionado, não há dotação orçamentária para o pronto atendimento da solicitação.

02. Caso positivo, para quando esta prevista a execução do serviço?

R: Conforme esclarecido no questionamento 01.

03. Caso negativo, quais os motivos?

R: Conforme esclarecido no questionamento 01.

04. Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

R: Conforme esclarecido no questionamento 01.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 23/09/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 24/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922902** e o código CRC **3987C53F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00126156/2025-24

SEI nº 0922902